



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - PTB

INDICAÇÃO Nº 275 DE 2021
(Vereadora Débora Ribeiro)

Câmara Mun. de Gurupi

23 JUN. 2021

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 876/2021
Data: 30/04/2021 - Horário: 09:51
Legislativo - IND 275/2021

Horário de Funcionamento das farmácias municipais em postos de saúde de hospitais públicos e Farmácia central de Gurupi-TO, em todo expediente médico até as 22 horas.

Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi/TO, **JOSINIANE BRAGA NUNES** e o Secretário Municipal de Saúde, **RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM** - Horário de Funcionamento das farmácias municipais em postos de saúde de hospitais públicos e Farmácia central de Gurupi-TO, em todo expediente médico até as 22 horas.

JUSTIFICATIVA

Solicito que seja adequado o horário de Funcionamento das farmácias municipais em postos de saúde de hospitais públicos e Farmácia Central de Gurupi-TO, em todo expediente médico até as 22 horas.

Atualmente o horário de funcionamento das farmácias de posto de saúde e hospitais municipais públicos é de meio período, sendo a população prejudicada, contudo as consultas médicas não coincidem com o horário de funcionamento, devendo o paciente que se encontra enfermo retornar no dia posterior para pegar os devidos remédios.

A grande parte da população carente frequenta hospitais e postos de saúde público, gerando uma despesa no orçamento familiar os deslocamentos até a farmácia no dia posterior para retirada dos remédios.

Diante do exposto é que indicamos a Excelentíssima Senhora e Senhor o horário de Funcionamento das farmácias municipais em postos de saúde de hospitais públicos e Farmácia central de Gurupi-TO, em todo expediente médico até as 22 horas.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 28 dias do mês de abril de 2021.


DÉBORA RIBEIRO
Vereadora - PTB